

LEI Nº 650/98

**"DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
DE 1º GRAU " ROGÉRIO SILVA".**

A Câmara Municipal de Colíder aprovou e eu, **JAIME MARQUES GONÇALVES**, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica denominado a Escola Municipal de 1º Grau "ROGERIO SILVA", localizada em parte do lote 82, da planta Geral do Município de Colíder-MT.

ARTIGO 2º: O Poder Executivo Municipal ao concretizar a obrar providenciará placa de identificação homenageando o Deputado Federal **ROGÉRIO SILVA** e demais Autoridades que viabilizaram recursos para realização desta valiosa obra.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER 30 DE MARÇO DE 1.998.

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL